



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Guaraí**

Avenida Paraná esquina com a Rua 8, s/n - Bairro: Centro - CEP: 77700-000 - Fone: (63)3464 1042 Email:
civel1guarai@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 0002676-54.2015.8.27.2721/TO

AUTOR: PAULO ALBERTO FACHIN

RÉU: LIGIA SANCHES PINTO DA FONSECA

EDITAL N° 7759871

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº Processo nº 0002676-54.2015.8.27.2721 - Chave do processo: 571954451615 proposta por **PAULO ALBERTO FACHIN** em face de **LIGIA SANCHES PINTO DA FONSECA**, tendo o presente Edital a finalidade de **CITAR** as executada **LIGIA SANCHES PINTO DA FONSECA**, CPF N° 031.949.861-12, atualmente com endereço ignorado, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do montante da dívida exequenda no valor de R\$ 52.988,98 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo do débito, acrescidos das despesas judiciais e dos encargos legais, bem como os honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, salientando que o pagamento integral da dívida no prazo retro, reduzirá tal verba pela metade, sob pena de proceder de imediato à penhora conforme pleiteado na exordial. Bem como **INTIMAR** o executado de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá, se desejar, opor-se à execução por meio de embargos. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30%, acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de 1% ao ano, conforme art. 916 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local, com sede no Edifício do Fórum Pedro Silva Barros, localizado na Av. Paraná, esquina com a Rua 8, s/n, Centro, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

Guaraí, aos 13 de março de 2023. Eu, Walter Lima Prado Neto, Servidor de Secretaria, digitei.